



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 146/2024

Processo Número: **9148/2024** | Data do Protocolo: 12/04/2024 15:40:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003500390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado a Senhor Governador do Estado, solicitando-lhe as informações a seguir.

- a. Qual é a norma legal, no Estado de São Paulo, que trata da permissão para que empresas privadas atuem na construção e administração de escolas públicas estaduais?
- b. Quantas unidades escolares estão envolvidas nestas parcerias público-privadas?
- c. Em quais municípios se situarão tais unidades?
- d. Qual é duração prevista para as permissões de uso decorrentes dessas parcerias?
- e. Quais são as contrapartidas das empresas nessas parcerias?
- f. Quais são contrapartidas do Estado para as empresas nessas parcerias?
- g. Quais são os serviços que poderão ser explorados pelas empresas, conforme vem sendo noticiado pelos meios de comunicação?
- h. De acordo com os meios de comunicação, as empresas poderão gerir as unidades escolares. No que consiste esta gestão?
- i. Qual legislação permitiria ao Estado delegar a empresas privadas a gestão de unidades escolares públicas?
- j. Qual será a forma de contratação de profissionais da Educação nas unidades escolares que venham a ser implementadas por meio dessas parcerias público-privadas?
- k. Qual é a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na concepção e financiamento dessas parcerias público-privadas?
- l. Qual o montante total de recursos do Orçamento Estadual que será destinado a este programa? Sob qual rubrica? Qual o valor unitário a ser destinado à implementação de cada unidade escolar?

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, tomamos conhecimento pelos meios de comunicação que o Governo do Estado prepara um programa de parcerias público-privadas (PPP) para a construção e privatização de unidades escolares no estado de São Paulo. As reportagens falam de um número indeterminado de unidades escolares em 29 Municípios, também não discriminados.

É lamentável que iniciativa deste tipo ocorra justamente no momento em que o senhor Governador pretende cortar da Educação, em valores atuais, R\$ 10 bilhões, alegando que “sobre dinheiro” na área. Se isto fosse verdade, então esse dinheiro que “sobra” deveria ser aplicado na construção e reforma das escolas, além, é claro, de serem assegurados equipamentos adequados, salários justos e dignos e todas as demais medidas para garantir ensino de qualidade, o que hoje não ocorre.

Não apenas o Senhor Governador quer cortar recursos, como quer direcionar parte dos recursos existentes para remunerar empresas que, depois, poderão, inclusive, gerir as próprias escolas que vierem a construir! A Educação da nossa infância e da nossa juventude é tratada da mesma forma como se trata a exploração das margens de uma rodovia ou outra parceria público-privada qualquer.

O presente Requerimento de Informações visa conseguir mais informações sobre todos os elementos envolvidos neste processo que, desde já, consideramos totalmente dissociado daquilo que deve ser o cumprimento das obrigações constitucionais do Estado e com a natureza única e fundamental de uma





unidade escolar. Nela, não se admite nenhuma ingerência externa de empresas ou grupos privados, que possam determinar a modalidade de gestão. A gestão democrática, conduzida pelo Conselho de Escola e pela direção escolar, deve prevalecer como garantia do interesse público e da consecução do papel educacional e social da escola pública.

Sala das Sessões, em .

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 12/04/2024 15:13

Checksum: **C03DDCD0E217B85A4AA1805979B4FEA6A70B0FE5FDBEF6AB64A391C9E70B950C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.